PORTARIA Nº 02, de 12 de janeiro de 2024.

"RETIFICA DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº. 48/2022, que concedeu a Aposentadoria por Tempo de Contribuição **a Sra. *Gelcira Mota Regio.*"**

Mário Luiz da Silva Júnior, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - **RETIFICA** a fundamentação legal da Portaria nº. 48, de 31/08/2022, publicada no D.O.E de 01/09/2022, que concedeu a Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Onde se lê:
"(...) com fulcro no artigo 35 da LC 10/06, que rege a previdência Municipal e Ar. 6° da E.C 41/2003, c/c 41/2003, c/c Art. 195, inciso III, da Lei Municipal 2.052/99, até posterior deliberação **(...)**

Leia-se:
"(...) com fulcro no artigo 6° da E.C n° 41/2003, incisos I, II, III e IV e Art. 10, §7º, da E.C n°103/2019 e forma de revisão dos respectivos proventos Art. 7° da E.C n° 41/2003, art. 2° da E.C n° 47/2005 e Art. 35, parágrafo único, da LC Municipal n° 10/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da portaria nº 48/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e quatro (2024), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB. Eu,____ Rozimere Guimarães S. Martins, coordenadora de benefícios, que fiz digitar e subscrevi.

MARIO LUIZ DA SILVA JUNIOR:07148856736 Assinado de forma digital por MARIO LUIZ DA SILVA JUNIOR:07148856736 Dados: 2024.01.17 16:53:01 -02'00'

Mário Luiz da Silva Júnior
Diretor Presidente
Portaria n° 327/2022

Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares. **VALOR GLOBAL:** R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 Meses. **DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2024. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 17 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. Linhares/ES, 12/01/2024. **Robson Guimarães do Valle** - Presidente da Fundação Faceli.

Protocolo 1244662

CONTRATO N° 181/2023 - PROC. Nº 000315/2023

CONTRATANTE: FACELI - Fund. Faculdades Int. Ensino Superior do Município de Linhares
CONTRATADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
OBJETO: Estabelecer a prestação de serviços entre os partícipes visando a realização, pela UNIVERSIDADE, dos registros de diplomas dos cursos ofertados pela FACULDADE FACELI, instituição de ensino superior mantida pela FUNDAÇÃO FACELI, em atendimento à legislação específica do Ministério da Educação. **VALOR GLOBAL:** R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 Meses. **DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2024. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 16 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Linhares/ES, 12/01/2024. **Robson Guimarães do Valle** - Presidente da Fundação Faceli.

Protocolo 1245257

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2023

CONTRATANTE: Fund. Faculdades Int. Ensino Superior do Município de Linhares - Faceli
CONTRATADO: UPTECH INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: O prazo estipulado na Cláusula Sétima do contrato em epígrafe fica aditado em 12 (doze) meses, o qual encerrar-se-á em 11 de janeiro de 2025. **Valor Global:** R$ 105.936,84 (cento e cinco mil novecentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2024. **DA DOTAÇÃO:** 17 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. Linhares/ES, 12/01/2024. **Robson Guimarães do Valle** - Presidente da Fundação Faceli

Protocolo 1244644

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2022

CONTRATANTE: Fund. Faculdades Int. Ensino Superior do Município de Linhares - Faceli
CONTRATADO: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
OBJETO: O prazo estipulado na Cláusula Sétima do contrato em epígrafe fica aditado em 12 (doze) meses, o qual encerrar-se-á em 12 de janeiro de 2025. **Valor Global:** R$ 102.216,00 (cento e dois mil duzentos e dezesseis reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2024. **DA DOTAÇÃO:** 17 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. Linhares/ES, 12/01/2024. **Robson Guimarães do Valle** - Presidente da Fundação Faceli

Protocolo 1244651

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra/ ES - PREVICOB.

Retificação da Portaria n° 48 publicada no Diário Oficial de 01/09/2022 da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, da segurada Sra. Gelcira Regio Mota.

"Onde se lê": com fulcro no artigo 35 da LC 10/06, que rege a previdência Municipal e Ar. 6° da E.C 41/2003, c/c 41/2003, c/c Art. 195, inciso III, da Lei Municipal 2.052/99, até posterior deliberação.

"Leia-se": com fulcro no artigo 6° da E.C n° 41/2003, incisos I, II, III e IV e Art. 10, §7º, da E.C n°103/2019 e forma de revisão dos respectivos proventos Art. 7° da E.C n° 41/2003, art. 2° da E.C n° 47/2005 e Art. 35, parágrafo único, da LC Municipal n° 10/2006."

Os demais termos desta portaria de nº 48/2022 permanecem inalterados.

Mário Luiz da Silva Júnior
Diretor Presidente
Portaria 327/22

Protocolo 1244761

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 0004/2024, DE 03/01/2024

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 14.529/2023 de 02/01/2023, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeitos a PORTARIA SAAE-SMA-Nº 0002/2023, DE 17/01/2023, PORTARIA SAAE-SMA-Nº 0061/2023, DE 21/03/2023 e PORTARIA SAAE-SMA-Nº 0088/2023, DE 02/06/2023 que nomeia servidores para a Comissão Técnica Especial para o auxílio nos lançamentos dos dados no sistema do Governo Federal, que será responsável pelos procedimentos necessários para a implantação do eSocial.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN
Diretor Geral do SAAE

Protocolo 1245262

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 0005/2024, DE 03/01/2024

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto nº 14.529 de 02/01/2023, no uso das atribuições legais;

Considerando que o Governo Federal implantou um novo registro de dados, para facilitar a administração de informações relativas aos trabalhadores, denominado como eSocial;

Considerando que os órgãos públicos devem obrigatoriamente lançar as informações requisitadas

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 12 de Janeiro de 2024 às 22:09:22
Código de Autenticação: bef34488